

PORTARIA Nº 400/2021

Concede Licença Prêmio a servidora **ROZELI APARECIDA WIRGOSKI**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROZELI APARECIDA WIRGOSKI**, matrícula nº 1452-4, ocupando o cargo de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90(novena) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo (2009/2014) a partir de 20 de Setembro de 2021 a 18 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 08 de Setembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita